



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 074/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 295.941,09 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(162) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	--	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.243.0081.2.126.000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

(218) 3.1.50.43.00.00.00	1000	Subvenções sociais	R\$ 119.502,68
--------------------------	------	--------------------	----------------

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.304.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia Paraná – Custeio Estadual

(248) 3.3.90.14.00.00.00	6494	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

(249) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(250) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 16.838,41
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(272) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 6.800,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(387) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 72.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco de custeio de ações e serviços em saúde – Estadual no valor de R\$ 86.838,41 e anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(265) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 43.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(385) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 119.502,68
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

(378) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 35.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de junho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal